



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01526

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2014, realizado por esta Prefeitura, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), conforme Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 0484, de 11/02/2015, para no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste**, comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situados na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 07h30min às 13h30minh, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 2.1 do referido edital.

ADMINISTRADOR

1	CRISTIANE PINHEIRO MENDES FONTES	1334366-PI
---	----------------------------------	------------

Timon-MA, 08 de Fevereiro de 2019

Raimundo Alves Lima
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2015, realizado por esta Prefeitura, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), conforme Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 0644, de 23/09/2015, para no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste**, comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situados na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 7:30 às 13:30h, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 2.1 do referido edital.

PSICÓLOGO

1	ALBERTINA RODRIGUES DE SOUSA	1020191-PI
---	------------------------------	------------

Timon-MA, 08 de fevereiro de 2019.

Raimundo Alves Lima
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2019

Fundamento: Pregão Presencial 023/2018

Objetivo: Prestação de Serviços digitalização de documentos, processos administrativos, incluindo a contabilidade, licitações, patrimoniais e demais documentos de interesse da administração pública municipal, realizado através de prefeitura Municipal de Timon, através da Fundação João Emilio Falcão –FUNJEFF, de acordo com a liberação nº109/2019

Valor: 33.360,00



TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura / Departamento Municipal de Iluminação Pública - DEMIP, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Primeiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do primeiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2018, referente ao Pregão nº 038/2016; Ata de SRP nº 032-PMT/2016. § 3º do art. 15, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 009/2009, § Único do art. 1º e art. 11 da Lei 10.520/02 e § Único do art. 61 da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, com início em 01/01/2019 e término em 01/04/2019, com base no Art. 57; Incisos I e II; § Único do art. 61 e art. 65 da lei nº 8.666/93, referente a Locação de veículo tipo Caminhão Munk, com cesto aéreo duplo e lança com altura útil mínima 14m, referente ao item 8 do lote V..

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA / Departamento Municipal de Iluminação Pública - DEMIP

Contratado: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA..

Assinatura: 19/12/2018.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria N.º: 001/2019.

FAVORECIDO: TARCILA MARIA MACHADO

ÓRGÃO: COORDENADORA GERAL DE COMUNICAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.080,00 (dois mil reais e oitenta centavos)

PERÍODO: 05/02 a 08/02 de 2019

DESTINO: Timon-MA / Boqueirão-PE / Timon-MA

FINALIDADE: participar de evento sobre novas tecnologias de produção de hortaliças visando aprimorar o PROGRAMA TIMON PRODUTIVO.

Serviço Financeiro (Fevereiro/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	998,00
TAXA SELIC (%).....	6,50
TJLP (% ao ano).....	6,56
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,5000
TR (% - 1º dia do mês).....	0,0000